



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 177, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre afastamento de Servidora para exercer Atividades Políticas.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral vigente;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 912/2020;

R E S O L V E:

CONFIRMAR o afastamento no dia 14 de Agosto de 2020, do emprego público para exercer Atividades Políticas, a servidora Sra. **CARLA JOSÉ ALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 40.658.624-X SSP/SP, C.P.F. n.º 383.289.168-43, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar equiparado ao servidor público municipal, com lotação no Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, sem direito a perceber sua remuneração, e garantido o retorno as suas atividades após o pleito eleitoral.

Novembro de 2020.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 15 de

Publique-se e cumpra-se.

Agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Agosto de 2020.
/mg.